

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

28ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1024708-35.2016.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
 Exequente: **Servsix Supermateriais do Brasil Comercio Importação Exportação e Serviços Ltda**
 Executado: **Futura Superabrasivos Ltda. e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **JOÃO TEIXEIRA ALVES FILHO (17631)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao mandado nº 100.2020/008625-0, dirigi-me no dia 18 de março de 2020, às 15 h 15, à Rua Visconde Pirajá, 92, Vila Dom Pedro I, Ipiranga, e, ali sendo, fui atendido por Michele, secretária da empresa estabelecida no local, a REACTION SURFBOARDS, com atividade de fabricar pranchas de surf. Nisso, uma vez inteirada do objeto deste mandado, informou que a avaliação do imóvel já havia sido efetuada em outro processo, o de nº 1015544-94.2017.8.26.0003, demonstrando que o patrão dela, Tiago Correa, dono da Reaction Surfboards, tinha interesse na aquisição daquele imóvel. Não obstante, disse a ela que precisava vistoriar o imóvel, para avaliá-lo, já que se tratava de um amplo galpão com mezanino, banheiros e vagas de garagem, inclusive, mas ela informou que precisava antes consultar seu patrão, que não se encontrava na empresa naquele momento. Nisso, ela tentou falar com ele, mas não conseguiu. Por fim, informou o telefone da empresa(5083-9587) e pediu que eu ligasse depois e falasse com o Tiago. Aí veio a pandemia do coronavírus, não sei se foi isso, mas o fato é que liguei diversas vezes nos dias seguintes e não atenderam. Nisso, consultei os autos do processo reportado pela Michele(1015544-94.2017.8.26.0003), em que o Itaú Unibanco contende com a mesma requerida, Futura Superabrasivos Ltda, e constatei ali a existência, às fls. 311, de laudo pericial de avaliação do mesmo imóvel, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais). Nisso, depois de transcorrida a suspensão dos prazos processuais, ainda retornei à Rua Visconde de Pirajá, 92, Ipiranga, no dia 02 de junho de 2020, com o intento de vistoriar o imóvel para avaliação, mas encontrei o imóvel fechado, com aspecto de desocupado, já sem os equipamentos de interfone e campainha. Nisso, procurei me informar com o morador da casa nº 75, quase em frente, o qual informou que não tem visto mais o pessoal ali naquela fábrica de pranchas de surf há dias, estando o imóvel sempre fechado, razão pela qual acha que eles se mudaram dali. Assim sendo, não sendo possível mais vistoriar o imóvel detidamente, mas, tomando por base o quanto observei do imóvel, inclusive de seu interior, quando estive ali no dia 18 de março e, tomando por base ainda o referido laudo pericial acima reportado, **certifico que dou por avaliado em R\$**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

28ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone:

2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

1.000.000,00(um milhão de reais) o imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 92, Ipiranga, ou seja, galpão comercial em terreno medindo 275 m2 e 349 m2 de área total construída, em estado razoável de conservação, contendo ainda 02 vagas de garagem abertas, 02 escritórios e 04 banheiros. Sendo só.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

GRD levantada nº 133.540, no valor de R\$ 79,59(01 cota).